



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:45 Hs.
PROTOCOLO nº 157/2020
Em 10/08/2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 096/20

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

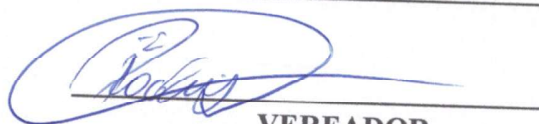
O Vereador RODRIGO DE SOUZA SANTOS, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício ao Ilustríssimo Senhor Von Brawn Cérís e Santos - Presidente da CAPREV, reiterando ofício GAB Nº 005/2020 (cópia anexo) protocolado no CAPREV no dia 17/07/2020 no qual não obteve resposta.

Venho através deste, solicita com maior urgência, que informe se a prefeitura Municipal de Cascavel – CE, recolheu a parte PATRONAIS e dos SERVIDORES ao CAPREV, referente aos meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO do corrente ano e que envie os comprovantes dos pagamentos.

Esta solicitação se faz necessária devido um Projeto de Lei Nº 024/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **protocolado nesta Casa Legislativa no dia 02 de junho de 2020**, que regulamenta a autorização da suspensão do recolhimento de contribuições patronais ao CAPREV, na forma Lei Complementar FEDERAL nº 163, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências, que foi desaprovado no dia 30/06/2020.

Sendo o que se tem a tratar no momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 10 de agosto de 2020.


VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Vereador Rodrigo de Souza Santos

Ofício GAB.

Nº 005/2020

Do: Vereador da Câmara Municipal de Cascavel – Ceará
Rodrigo de Souza Santos

Ao Exmo. Sr.
Von Brawn Cérés e Santos
Presidente da CAPREV

Assunto: Solicitação (FAZ)

Cascavel (CE), 14 de julho de 2020.

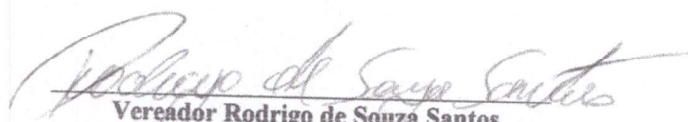
Senhor Presidente,

Venho através deste, solicita com maior urgência, que informe se a prefeitura Municipal de Cascavel – CE, recolheu a parte PATRONAIS e dos SERVIDORES ao CAPREV, referente aos meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO do corrente ano e que envie os comprovantes dos pagamentos.

Esta solicitação se faz necessária devido um Projeto de Lei Nº 024/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **protocolado nesta Casa Legislativa no dia 02 de junho de 2020**, que regulamenta a autorização da suspensão do recolhimento de contribuições patronais ao CAPREV, na forma Lei Complementar FEDERAL nº 163, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências, que foi desaprovado no dia 30/06/2020.

Sendo o que se tem a tratar no momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Rodrigo de Souza Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE

17/07/2020
Recebi de
Lauri Rocha